Regulamento do Concurso vivaMente jovens pela saúde mental

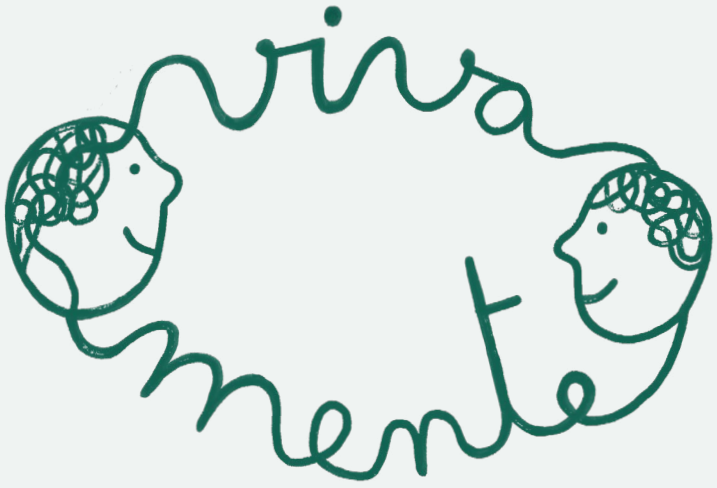

Organização

manifestaMente

Financiamento

FUNDAÇÃO CALOUSTE GULBENKIAN

Patrocínio Institucional

Coordenação Nacional das Políticas de Saúde Mental

Parceiros

rbms

erborian self-esteem club

manifestaMente

Todas as questões ou pedidos de esclarecimento relativos à interpretação ou aplicação dos termos e regras do presente regulamento deverão ser remetidas para concursojovens@manifestamente.org, para análise e resposta.

www.manifestamente.org

Regulamento do Concurso vivaMente

Artigo 1.º Objeto e disposições gerais 3

Artigo 2.º Critérios para a admissão de candidatos 4

Artigo 3.º Duração e calendário de atividades 6

Artigo 4.º Condições de participação e exclusão 7

Artigo 5.º Critérios de apreciação e seleção dos vencedores 13

Artigo 6.º Divulgação dos resultados 16

Artigo 7.º Prémios 17

Artigo 8.º Custos de participação 18

Artigo 9.º Disposições finais 18

Anexos 19

Anexo 1 – declaração para participantes adultos 19

Anexo 2 – declaração para encarregados de educação de participantes menores de idade 20

Anexo 3 – declaração para o adulto responsável pela candidatura 21

Anexo 4 – declaração para o profissional de saúde com competências em saúde mental responsável pela validação de candidatura 23

Todas as questões ou pedidos de esclarecimento relativos à interpretação ou aplicação dos termos e regras do presente regulamento deverão ser remetidas para concursojovens@manifestamente.org, para análise e resposta.

www.manifestamente.org

Artigo 1.º
Objeto e disposições gerais

1.1. Este Regulamento estabelece o enquadramento, os critérios e os procedimentos aplicáveis ao Concurso vivaMente, promovido pela Associação sem fins lucrativos ManifestaMente, com o financiamento da Fundação Calouste Gulbenkian e o patrocínio institucional da Coordenação Nacional das Políticas de Saúde Mental.

1.2. São objetivos do Concurso vivaMente premiar as iniciativas de promoção de saúde mental mais bem sucedidas, capacitar os jovens para cuidarem da sua saúde mental e consciencializar a população para a importância de cuidar da saúde mental.

1.3. No termo "iniciativa de promoção de saúde mental", designado por "iniciativa a implementar" ou "iniciativa implementada" neste regulamento, estão compreendidos os projetos concebidos em cocriação pela equipa inscrita, de acordo com as orientações do regulamento do Concurso vivaMente, criados no ano letivo de 2026/2027.

1.4. A ManifestaMente reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar o Concurso vivaMente, sem necessidade de aviso prévio.

1.5. Os candidatos ao Concurso vivaMente estão vinculados ao cumprimento dos termos e condições do presente regulamento, sendo certo que, com a apresentação da candidatura ao Concurso vivaMente, declaram conhecer e aceitar todas as regras aplicáveis.

1.6. Os candidatos aceitam que a ManifestaMente divulgue os materiais submetidos a concurso, assim como os nomes dos candidatos (instituição e pessoas) que participaram no desenvolvimento da iniciativa de promoção de saúde mental, nas plataformas do YouTube e TikTok, em outras redes sociais, e no site e *newsletter* da ManifestaMente, assim como em quaisquer meios de comunicação social, entrevistas, eventos relacionados com o Concurso vivaMente, sessões de fotografia, vídeos, programas de rádio e televisão, encontros ou conferências sobre saúde mental ou em outros contextos adequados à promoção da iniciativa e da saúde mental, nos termos melhor descritos no ponto 1.8 e na declaração aí referida.

1.7. Com a apresentação da candidatura ao Concurso vivaMente, os candidatos declaram autorizar a utilização do seu nome e imagem, para os efeitos previstos no ponto 1.8.

1.8. Todos os elementos da equipa devem, sob pena de exclusão da sua candidatura, subscrever uma declaração de aceitação das condições e regras do Concurso vivaMente, que compreende a autorização de utilização do nome e imagem, em relação à sua participação no Concurso vivaMente,

Todas as questões ou pedidos de esclarecimento relativos à interpretação ou aplicação dos termos e regras do presente regulamento deverão ser remetidas para concursojovens@manifestamente.org, para análise e resposta.

www.manifestamente.org

a favor da ManifestaMente, para efeitos de divulgação exterior, nos meios de comunicação escritos, televisão, rádio e Internet, incluindo redes sociais, de arquivo e de promoção desta e de futuras edições do Concurso. O adulto responsável pela candidatura deverá preencher a declaração no Anexo 3, o profissional de saúde com competências em saúde mental responsável pela validação da candidatura deverá preencher o Anexo 4, os restantes adultos que integrarem a equipa devem preencher o Anexo 1, os menores de idade devem apresentar a respetiva declaração do Anexo 2, preenchida pelo encarregado de educação/representantes legais.

1.9. A participação de menores de idade está condicionada à assinatura da declaração de autorização pelos respetivos encarregados de educação/representantes legais (Anexo 2).

Artigo 2.º
Critérios para a admissão de candidatos

2.1. Ao Concurso vivaMente podem candidatar-se dois tipos de equipas participantes:

2.1.A. Turma: os alunos que, no ano letivo de 2026/2027, pertençam a uma turma do 9º, 10º, 11º ou 12º ano de escolaridade, do ensino público ou privado, em qualquer regime de ensino (Cursos Científico-Humanísticos, Cursos Profissionais, Cursos Artísticos Especializados e Cursos de Educação e Formação para Jovens), acompanhados dos professores, encarregados de educação, auxiliares de ação educativa, profissionais de saúde e outros parceiros incluídos no projeto, até um limite máximo de 40 pessoas e com um mínimo de 10 pessoas.

2.1.B. Grupo: equipa constituída por jovens, professores, encarregados de educação, auxiliares de ação educativa, profissionais de saúde e outros parceiros incluídos no projeto, pertencentes à mesma instituição educativa, até um limite máximo de 40 pessoas e com um mínimo de 10 pessoas.

2.2. Sem prejuízo dos critérios especiais previstos para cada categoria, adiante referidos, os critérios gerais de elegibilidade para cada tipo de participante são os seguintes:

2.2.1. Para **todos os tipos** de participação:

1. **Número de participantes** inscritos por equipa: mínimo de 10 pessoas e máximo de 40 pessoas (jovens e adultos).
2. **Proporção** de jovens e adultos: pelo menos metade dos elementos da equipa devem ser jovens com idade igual ou inferior a 19 anos.

Todas as questões ou pedidos de esclarecimento relativos à interpretação ou aplicação dos termos e regras do presente regulamento deverão ser remetidas para concursojovens@manifestamente.org, para análise e resposta.

www.manifestamente.org

3. **Adultos** que podem integrar as equipas participantes do Concurso vivaMente: professores, encarregados de educação e auxiliares de ação educativa que pertençam à mesma instituição educativa onde está inserida a turma e que tenham tido, em algum momento, uma participação no projeto, e assim como profissionais de saúde e outros parceiros que tenham participado no projeto ou estabelecido parceria com o mesmo.

2.2.2. Para as **turmas**:

1. **Jovens** que podem integrar este tipo de participante: alunos de uma única turma do 9º, 10º, 11º ou 12º ano de escolaridade que queiram participar e estejam autorizados pelos seus encarregados de educação, se forem menores de idade.
2. **Instituições** que podem integrar este tipo de participante: qualquer instituição do ensino público ou privado, em qualquer regime (Cursos Científico-Humanísticos, Cursos Profissionais, Cursos Artísticos Especializados e Cursos de Educação e Formação para Jovens).

2.2.3. Para os **grupos**:

1. **Jovens** que podem integrar este tipo de equipa participante: jovens com idade igual ou superior a 14 anos no dia 01.09.2026 e idade igual ou inferior a 19 anos no dia 01.06.2027 ou jovens matriculados no 9º, 10º, 11º ou 12º anos de escolaridade, no ensino público ou privado, em qualquer regime de ensino (Cursos Científico-Humanísticos, Cursos Profissionais, Cursos Artísticos Especializados e Cursos de Educação e Formação para Jovens), autorizados pelos seus encarregados de educação/representantes legais, se forem menores.
2. **Instituições** que podem integrar este tipo de equipa participante:
   - Escolas públicas ou privadas com ensino no 9º, 10º, 11º ou 12º ano de escolaridade, em qualquer regime (Cursos Científico-Humanísticos, Cursos Profissionais, Cursos Artísticos Especializados e Cursos de Educação e Formação para Jovens).
   - Escolas de Música e Arte com formação dedicada a jovens dentro da faixa etária dos 14 aos 19 anos.
   - Associações e entidades recreativo-culturais com atividades dedicadas a jovens dentro da faixa etária dos 14 aos 19 anos.
   - Outras instituições educativas para jovens que enviem um e-mail para concursojovens@manifestamente.org, e que sejam autorizadas pela ManifestaMente a integrar o Concurso vivaMente.

2.2.4. Não são admitidos como participantes do Concurso vivaMente os membros da direção da ManifestaMente, nem os elementos do júri do Concurso vivaMente, ou os seus filhos ou alunos.

2.2.5. Não é igualmente permitida a participação de qualquer pessoa que se encontre objetivamente em condições de beneficiar de informação privilegiada e não pública, relacionada com o Concurso ou que possa alterar indevidamente o decurso do mesmo.

Todas as questões ou pedidos de esclarecimento relativos à interpretação ou aplicação dos termos e regras do presente regulamento deverão ser remetidas para concursojovens@manifestamente.org, para análise e resposta.

www.manifestamente.org

2.3. Cada equipa pode fazer apenas uma submissão, contudo, cada submissão pode contemplar várias atividades de promoção de saúde mental.

2.4. Cada escola ou instituição pode ter mais do que uma equipa a concorrer, desde que com projetos diferentes e participantes jovens diferentes, ou seja, os participantes com idade igual ou inferior a 19 anos de uma equipa não podem integrar mais do que uma equipa.

Artigo 3.º
Duração e calendário de atividades

3.1. O Concurso vivaMente terá a duração total de 395 dias e decorrerá de acordo com o seguinte calendário:

01.06.2026 a 08.06.2026 – Divulgação do regulamento do Concurso às escolas na base de dados da ManifestaMente e início das inscrições através do formulário de inscrição.

01.09.2026 – Envio do pacote de participação a todos os inscritos até esta data.

15.09.2026 a 17.09.2026 – Divulgação pública do regulamento do Concurso e início das inscrições para todos os participantes, através do formulário de inscrição (envio do pacote de participação no prazo de sete dias após a inscrição).

01.10.2026 – Data preferencial para enviar declarações e autorizações da equipa.

09.10.2026 – Curso de capacitação escolar para a implementação de iniciativas de promoção de saúde mental, a realizar online, para todos os participantes inscritos, das 9:30 às 12:30.

01.12.2026 – Data limite para inscrição no Concurso.

12.12.2026 – Data limite para comunicar à ManifestaMente a ideia que se pretende pôr em prática, através do formulário de arranque. Data limite para completar o levantamento de necessidades no questionário de levantamento de necessidades (a ManifestaMente enviará os resultados a cada equipa no prazo de 14 dias após a equipa avisar que o levantamento está completo). Data limite para enviar declarações e autorizações da equipa.

31.01.2027 – Data limite para a ManifestaMente dar *feedback* e orientações específicas que possam ser necessárias para que as equipas candidatas se mantenham em segurança e em conformidade com as condições de participação e exclusão do concurso.

Todas as questões ou pedidos de esclarecimento relativos à interpretação ou aplicação dos termos e regras do presente regulamento deverão ser remetidas para concursojovens@manifestamente.org, para análise e resposta.

www.manifestamente.org

06.04.2027 – Data limite para submissão de respostas no questionário de avaliação de impacto. Data limite para submissão de respostas no formulário de submissão. Data limite para o envio dos vídeos à ManifestaMente.

06.04.2027 a 15.04.2027 – Verificação e validação das candidaturas pela ManifestaMente.

16.04.2027 – Publicação dos vídeos candidatos ao Concurso vivaMente no canal do YouTube da ManifestaMente.

20.04.2027 a 30.04.2027 – Publicação dos vídeos candidatos ao Concurso vivaMente no canal do TikTok da ManifestaMente.

16.04.2027 a 07.05.2027 – Avaliação das candidaturas pelo júri.

07.05.2027 – Registo das visualizações dos vídeos de cada equipa no YouTube às 11:00.

10.05.2027 – Divulgação dos 10 finalistas do Concurso vivaMente no site e redes sociais da ManifestaMente e comunicação direta por e-mail aos finalistas.

04.06.2027 – Cerimónia de partilha de experiências dos 10 finalistas e entrega de prémios no Auditório da Fundação Calouste Gulbenkian.

Artigo 4.º
Condições de participação e exclusão

4.1. Condições gerais de segurança. Para que a participação de uma equipa candidata ao Concurso vivaMente seja válida, é necessário que a equipa cumpra concomitantemente as seguintes "condições gerais de segurança":

4.1.1. Todos os participantes devem ter conhecimento dos **recursos disponíveis**, na escola e fora da escola, onde podem pedir ajuda no caso de alguma preocupação ou problema de saúde mental. O adulto responsável pela candidatura deve comunicar a todos os participantes, oralmente e por e-mail, no início do projeto, os recursos disponíveis e a forma de aceder aos mesmos , e colocar um cartaz na escola e/ou na sala de aula com essa informação. A ManifestaMente não tem recursos para dar apoio direto aos jovens, mas tem uma lista de recursos disponíveis aqui, que podem ser úteis.

4.1.2. O adulto responsável pela candidatura deve identificar, ou criar se necessário, um **protocolo para sinalização e apoio de jovens em risco** e comunicá-lo a todos os adultos da equipa. Este protocolo poderá consistir em, por exemplo: comunicar a situação ao psicólogo escolar, discutir o caso em equipa, ou fazer um pedido de ajuda à equipa

Todas as questões ou pedidos de esclarecimento relativos à interpretação ou aplicação dos termos e regras do presente regulamento deverão ser remetidas para concursojovens@manifestamente.org, para análise e resposta.

www.manifestamente.org

de saúde escolar, conforme o que for mais adequado em cada escola. O adulto responsável pela candidatura deve comunicar o protocolo de sinalização e apoio de jovens em risco a todos os adultos da equipa. A ManifestaMente não tem recursos para dar apoio direto aos jovens, mas tem uma lista de recursos disponíveis aqui, que podem ser úteis.

4.1.3. É obrigatória a inclusão em todas as equipas de um **profissional de saúde com competências de atuação em saúde mental**, responsável pela validação científica da candidatura. Este profissional de saúde pode ser um psicólogo, médico psiquiatra, médico pedopsiquiatra, médico de família ou enfermeiro de saúde escolar ou saúde mental, idealmente relacionado institucionalmente com a escola/instituição, seja encarregado de educação ou faça parte do corpo docente, e é responsável por: 1) ajudar, se necessário, a criar um protocolo para sinalização e apoio de jovens em risco 2) colaborar na decisão e planificação relativa à iniciativa a implementar pela equipa; 3) emitir recomendações à equipa candidata no sentido de garantir que a iniciativa a implementar está de acordo com princípios atualizados de promoção de saúde mental em contexto escolar, tendo em consideração sua formação, experiência e deontologia profissional; 4) verificar a adequação científica dos conteúdos sobre saúde mental, produzidos no âmbito da iniciativa a implementar; 5) colaborar no preenchimento do formulário de arranque pela equipa candidata, garantindo que o plano final de implementação da iniciativa reflete as suas recomendações. Serão excluídas as candidaturas que não incluírem na equipa um profissional de saúde com competências de atuação em saúde mental, responsável pela validação científica da iniciativa a implementar.

4.1.4. Em nenhuma etapa do projeto, ou da iniciativa, pode ser solicitada aos jovens a **partilha pública de informação** (anónima ou identificada), sobre a sua saúde mental ou dificuldades relacionadas, assim como de outras pessoas próximas dos jovens (família ou amigos). Adicionalmente, nenhum elemento da equipa pode partilhar publicamente qualquer informação sobre a saúde mental de um dos membros da equipa, ou dos beneficiários das iniciativas, da qual tenha conhecimento.

4.1.5. Todos os elementos da equipa e encarregados de educação dos jovens da equipa têm o direito de recusar a utilização da sua **imagem** nos vídeos submetidos a candidatura. O adulto responsável pela candidatura deve zelar para que nenhum elemento da equipa, que tenha recusado a utilização da sua imagem, conste das imagens que forem incluídas nos vídeos submetidos ao concurso.

4.2. Condições processuais. Para que a participação de uma equipa candidata ao Concurso vivaMente seja válida, é necessário que a equipa cumpra concomitantemente as seguintes condições processuais obrigatórias:

4.2.1. Até 01.12.2026, o adulto responsável pela candidatura deve fazer a **inscrição** no Concurso vivaMente através do formulário de inscrição.

Todas as questões ou pedidos de esclarecimento relativos à interpretação ou aplicação dos termos e regras do presente regulamento deverão ser remetidas para concursojovens@manifestamente.org, para análise e resposta.

www.manifestamente.org

Serão excluídas as candidaturas que não tenham feito inscrição até 01.12.2026.

4.2.2. Antes do início dos trabalhos e do curso da ManifestaMente, o adulto responsável pela candidatura deve recolher as **declarações** de todos os participantes (adultos e jovens) da equipa. Os documentos devem ser digitalizados e enviados à ManifestaMente, idealmente até 01.10.2026, para concursojovens@manifestamente.org, com o assunto "Submissão de declarações". Alternativamente, pode ser usada a via WeTransfer, devendo ser indicados o e-mail remetente utilizado na inscrição e o nome do adulto responsável pela candidatura. Serão excluídas as candidaturas que não tenham enviado as declarações relativas a todos os elementos da equipa até 06.04.2027.

4.2.3. Todos os elementos da equipa (jovens e adultos) devem participar no **Curso de capacitação escolar para a implementação de iniciativas de promoção de saúde mental**, a realizar em outubro de 2026. Este curso terá a duração aproximada de três horas e será realizado online, com recurso a estratégias de participação à distância, como o Mentimeter. Aos participantes que não puderem estar presentes na data indicada será disponibilizada a gravação da formação. Serão excluídas as candidaturas em que a participação ou visualização do curso não atinja 80% dos elementos da equipa.

4.2.4. Todos os elementos da equipa devem **participar** no processo de decisão, cocriação e implementação da iniciativa selecionada. O adulto responsável pela candidatura deve garantir que todos os elementos têm oportunidade de participar.

4.2.5. Até 12.12.2026, deverá estar completo o **levantamento de necessidades** e o preenchimento do questionário de levantamento de necessidades.

4.2.6. Até 12.12.2026, o responsável pela candidatura comunica à ManifestaMente um resumo sobre a sua equipa e iniciativa a implementar e a candidatar-se, através do **formulário de arranque**. O formulário de arranque solicitará a seguinte informação:

- Nome e e-mail do adulto responsável pela candidatura e respetiva profissão e função na escola;
- Nome do profissional de saúde com competências em saúde mental responsável pela validação da candidatura e respetiva profissão e função na escola;
- Nome da equipa (pode ser provisório);
- Nome da iniciativa a desenvolver (pode ser provisório);
- Breve descrição da iniciativa a desenvolver;
- Objetivos da iniciativa a desenvolver;
- Fundamentação da iniciativa a desenvolver (por que escolheram esta iniciativa);

Todas as questões ou pedidos de esclarecimento relativos à interpretação ou aplicação dos termos e regras do presente regulamento deverão ser remetidas para concursojovens@manifestamente.org, para análise e resposta.

www.manifestamente.org

- Calendário previsto para a iniciativa a desenvolver;
- Lista de participantes (jovens e adultos) e respetivas funções;
- Lista de parceiros a convidar e parceiros que aceitaram o convite;
- Outras informações consideradas pertinentes.

O curso de capacitação escolar para a implementação de iniciativas de promoção de saúde mental a realizar em outubro de 2026 pretende ajudar as equipas a responder facilmente a todas estas questões. Até 31.01.2027, a ManifestaMente responderá ao formulário de arranque com *feedback* e orientações específicas que possam ser necessárias para que as equipas candidatas se mantenham em segurança e em conformidade com as condições de participação e exclusão do concurso.
Serão excluídas as candidaturas que não preencherem o formulário de arranque até 12.12.2026.

4.2.7. Até 06.04.2027, deverá estar completa a **avaliação de impacto** e o preenchimento do questionário de avaliação de impacto.

4.2.8. Até 06.04.2027, o responsável pela candidatura preenche o **formulário de submissão** com uma pequena descrição da iniciativa e respetivo alcance. O formulário de submissão solicitará a seguinte informação:

- Sobre a Iniciativa desenvolvida: nome, objetivos, beneficiários, duração, descrição, fundamentação científica da iniciativa a implementar;
- Sobre a Ficha Técnica: lista de nomes e função de todos os participantes da equipa, ano do(s) aluno(s), identificação da turma ou grupo, identificação da escola/instituição e do agrupamento;
- Sobre o vídeo de 2 a 4 min para o Youtube: Nome do vídeo;
- Outras informações consideradas pertinentes.

O curso de capacitação escolar para a implementação de iniciativas de promoção de saúde mental a realizar em outubro de 2026 pretende ajudar as equipas a responder facilmente a todas estas questões.
Serão excluídas as candidaturas que não preencherem o formulário de submissão até 06.04.2027.

4.2.9. Até 06.04.2027, o responsável pela candidatura envia à ManifestaMente os dois vídeos relativos à sua candidatura, para concursojovens@manifestamente.org com o assunto "Submissão de vídeos". Alternativamente, pode ser usada a via WeTransfer, devendo ser indicados o e-mail remetente utilizado na inscrição e o nome do adulto responsável pela candidatura. Os vídeos a submeter são os seguintes:

1. **Vídeo para YouTube**: um vídeo com a duração máxima de quatro minutos e mínima de dois minutos, a documentar o processo e as iniciativas realizadas. A equipa deve certificar-se de que tem

Todas as questões ou pedidos de esclarecimento relativos à interpretação ou aplicação dos termos e regras do presente regulamento deverão ser remetidas para concursojovens@manifestamente.org, para análise e resposta.

www.manifestamente.org

direito de utilização de todas as imagens que adicionar ao vídeo. O trabalho audiovisual deverá ser apresentado em formato: .MOV, .MP4, .WMV. A este vídeo a ManifestaMente acrescentará, no início, um "genérico" do Concurso vivaMente com a duração de três segundos. A ManifestaMente incluirá também, na descrição de cada vídeo, a ficha técnica fornecida. Não recomendamos a inclusão de uma ficha técnica no próprio vídeo, mas se optarem por fazê-lo, será contabilizada para a duração do vídeo, não podendo o vídeo exceder os quatro minutos. No vídeo só podem aparecer pessoas cuja declaração (ver 1.8) tenha sido submetida à ManifestaMente. Este vídeo será publicado na página do YouTube da ManifestaMente no dia 16.04.2027 e as respetivas visualizações serão contabilizadas às 11:00 do dia 07.05.2027, de acordo com os critérios de apreciação e seleção dos vencedores.

2. **Vídeo para TikTok e Instagram**: um vídeo com a duração máxima de 60 segundos, com os destaques do projeto, da forma que for considerada mais apelativa. A equipa deve certificar-se de que tem direito de utilização de todas as imagens que adicionar ao vídeo. No vídeo só podem aparecer pessoas cuja declaração (ver 1.8) tenha sido submetida à ManifestaMente. O vídeo deverá ser apresentado em formato: .MOV, .MP4, .WMV. A ManifestaMente incluirá uma ficha técnica abreviada na descrição de cada vídeo. Este vídeo será publicado na página do TikTok e Instagram da ManifestaMente entre 20 e 30 de abril de 2027; a ordem de publicação dos vídeos de cada distrito será definida por sorteio.

As equipas devem certificar-se de que têm direito de utilização de todos os conteúdos vídeo e áudio que incluírem nos vídeos submetidos. A utilização de conteúdos vídeo ou áudio sujeitos a *copyright* não serão publicados pela ManifestaMente, resultando em pontuação zero nos critérios de apreciação 8, 9 e 10. No caso de a ManifestaMente não detetar a presença de conteúdos vídeo ou áudio sujeitos a *copyright* nos vídeos submetidos a candidatura, mas o infringimento de *copyright* ser sinalizado pelo Youtube, Tiktok ou Instagram, a equipa candidata obterá pontuação zero nos critérios de apreciação 8, 9 se os conteúdos em causa se encontrarem no vídeo para o youtube e pontuação zero no critério 10 se os conteúdos em causa se encontrarem no vídeo para o TikTok e instagram.

Serão excluídas as candidaturas que não enviarem o vídeo para Youtube até 06.04.2027. Será atribuída pontuação zero no critério de apreciação 10, nos vídeos para TikTok e Instagram enviados após 06.04.2027.

4.3. Condições relativas à "iniciativa de promoção de saúde mental a implementar". Para que a participação de uma equipa candidata ao Concurso vivaMente seja válida, é necessário que a equipa cumpra concomitantemente as seguintes condições relativas à "iniciativa de promoção de saúde mental a implementar":

Todas as questões ou pedidos de esclarecimento relativos à interpretação ou aplicação dos termos e regras do presente regulamento deverão ser remetidas para concursojovens@manifestamente.org, para análise e resposta.

www.manifestamente.org

4.3.1. A iniciativa a implementar deverá ser **cocriada colaborativamente** por todos os participantes inscritos na candidatura. Por outras palavras, é obrigatório que todos os participantes estejam incluídos no processo de decisão que identifica qual a iniciativa de promoção de saúde mental a implementar e colaborem na sua criação. Por outro lado, não é obrigatório que todos os participantes da candidatura estejam envolvidos em todas as tarefas, nem em todas as etapas do projeto, devendo, contudo, estar envolvidos em pelo menos uma tarefa ou etapa.

4.3.2. Não podem ser submetidas a concurso **iniciativas pré-existentes** na escola ou instituição candidata, apenas iniciativas que sejam criadas de raiz, com a participação dos jovens da equipa candidata ao concurso, no ano letivo de 2026/2027.

4.3.3. O **público-alvo** da iniciativa de promoção de saúde mental a implementar deve abranger obrigatoriamente a faixa etária dos 14 aos 19 anos de idade, na sua totalidade, ou uma subdivisão desta faixa etária, em contexto escolar. Podem também ser incluídas outras faixas etárias, ou contextos, desde que não seja excluída a faixa etária dos 14 aos 19 anos de idade.

4.3.4. Podem ser implementadas iniciativas de promoção de saúde mental de várias naturezas, designadamente:

a. Eventos. Por exemplo: dedicar um dia à saúde mental, organizando um evento desportivo, um encontro de análise de músicas sobre saúde mental, um ciclo de sessões de cinema relacionados com o tema, um *quiz* sobre saúde mental, uma peça de teatro que aborde o tema, uma sessão de esclarecimento de dúvidas com profissionais de saúde sobre diversos temas (gestão de stress, alimentação saudável, sono, ansiedade, depressão), uma *flashmob*, etc..

b. Serviços. Por exemplo: pedir a criação de um serviço de apoio psicológico na escola, criar um conselho de alunos dedicado a criar mudanças na escola, etc..

c. Programas de pares. Por exemplo: criar um programa de mentoria de alunos mais velhos para alunos mais novos sob supervisão de um profissional de saúde, etc..

d. Conteúdos audiovisuais. Por exemplo: criar conteúdos sobre saúde mental em vídeo revistos por um profissional de saúde, para o YouTube ou TikTok, ou conteúdos em áudio para *podcasts* ou para a rádio da escola, etc..

e. Produtos. Jogo ou baralho de cartas sobre saúde mental, t-shirts com mensagens alusivas à saúde mental, etc..

f. Outras Iniciativas.

4.4. Os trabalhos que **não garantam cumulativamente as condições** acima descritas estão sujeitos a penalização da pontuação no concurso, de acordo com os critérios de apreciação e seleção dos vencedores, ou mesmo exclusão da candidatura nos casos assinalados.

Todas as questões ou pedidos de esclarecimento relativos à interpretação ou aplicação dos termos e regras do presente regulamento deverão ser remetidas para concursojovens@manifestamente.org, para análise e resposta.

www.manifestamente.org

Artigo 5.º
Critérios de apreciação e seleção dos vencedores

5.1. As submissões das várias equipas candidatos serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios:

5.1.1. Ao nível do processo, serão considerados:
Critério 1. Adequação da iniciativa às necessidades levantadas;
Critério 2. Rigor e qualidade científica da iniciativa;
Critério 3. Adequação dos parceiros da iniciativa;
Critério 4. Inovação e criatividade da iniciativa no contexto escolar;

5.1.2. Ao nível dos resultados, serão considerados:
Critério 5. Grau de satisfação dos beneficiários com a utilidade da iniciativa;
Critério 6. Alcance real da iniciativa;
Critério 7. Alcance potencial da iniciativa.

5.1.3. Ao nível da amplificação, serão considerados:
Critério 8. Qualidade e criatividade do vídeo de apresentação para o YouTube;
Critério 9. Alcance do vídeo de apresentação para o YouTube;
Critério 10. Qualidade e criatividade do vídeo de apresentação para o TikTok e Instagram.

5.2. Cada um dos 10 critérios será classificado pelos elementos do júri do Concurso vivaMente com a pontuação de 0 a 20. As orientações gerais para a classificação dentro de cada critério serão as seguintes:

Critério 1. Adequação da iniciativa às necessidades levantadas. A pontuação deste critério segue a seguinte orientação:

- 15-20 pontos: a equipa escolheu abordar as necessidades mais pertinentes para a população em vista, **e** a iniciativa desenvolvida é muito adequada para abordar estas necessidades;
- 10-14 pontos: as necessidades abordadas pela equipa são pertinentes, podendo não ser as mais pertinentes para a população em vista, **e** a iniciativa desenvolvida é adequada para abordar as necessidades selecionadas, mesmo que não seja muito adequada;
- 5-9 pontos: a equipa selecionou necessidades pertinentes para a população em vista, mas a iniciativa desenvolvida não é adequada para as abordar; **ou** a equipa não selecionou as necessidades pertinentes para a população em vista, mas a iniciativa é adequada às necessidades selecionadas;
- 0-4 pontos: a equipa não selecionou necessidades pertinentes para a população **e** a iniciativa desenvolvida não é adequada para as necessidades selecionadas.

Critério 2. Rigor e qualidade científica da iniciativa. A pontuação deste critério segue a seguinte orientação:

- 15-20 pontos: a iniciativa desenvolvida é baseada em estudos científicos, as estratégias escolhidas são as mais adequadas tendo em conta o conhecimento científico atual **e** a equipa fundamenta adequadamente as escolhas feitas;
- 10-14 pontos: a iniciativa desenvolvida é baseada em evidência ainda que as estratégias escolhidas não sejam as mais adequadas, tendo em conta o conhecimento científico atual **e** a equipa fundamenta as escolhas feitas;
- 5-9 pontos: a iniciativa desenvolvida não é baseada em evidência, **mas** a equipa fundamenta as escolhas feitas;
- 0-4 pontos: a iniciativa desenvolvida não é baseada em evidência, as estratégias escolhidas não são adequadas tendo em conta o conhecimento científico atual **e** a equipa não fundamenta adequadamente as escolhas feitas.

Todas as questões ou pedidos de esclarecimento relativos à interpretação ou aplicação dos termos e regras do presente regulamento deverão ser remetidas para concursojovens@manifestamente.org, para análise e resposta.

www.manifestamente.org

Critério 3. Adequação dos parceiros da iniciativa. A pontuação deste critério segue a seguinte orientação:

- 15-20 pontos para equipas que incluam pelo menos: um psicólogo (da escola, da junta de freguesia, da câmara municipal, encarregado de educação ou voluntário), um professor, um auxiliar de educação, um encarregado de educação e um profissional do centro de saúde ou um representante da junta de freguesia. Serão valorizadas as equipas que estabeleçam parcerias com outras entidades.
- 10-14 pontos para equipas que incluam pelo menos: um psicólogo (da escola, da junta de freguesia, da câmara municipal, encarregado de educação ou voluntário), um professor, um auxiliar de educação, um encarregado de educação. Serão valorizadas as equipas que estabeleçam parcerias com outras entidades.
- 5-9 pontos para equipas que incluam pelo menos: um psicólogo (da escola, da junta de freguesia, da câmara municipal, encarregado de educação ou voluntário), um professor e um auxiliar de educação. Serão valorizadas as equipas que estabeleçam parcerias com outras entidades.
- 0-4 pontos para equipas que incluam pelo menos: um psicólogo (da escola, da junta de freguesia, da câmara municipal, encarregado de educação ou voluntário) e um professor. Serão valorizadas as equipas que estabeleçam parcerias com outras entidades.

Critério 4. Inovação e criatividade da iniciativa no contexto escolar. A pontuação deste critério segue a seguinte orientação:

- 10-20 pontos para equipas que implementarem as iniciativas mais inovadoras e criativas, revelando empenho significativo da escola e dos participantes da equipa.
- 0-10 pontos para equipas que para equipas que implementarem as iniciativas menos inovadoras e criativas, revelando empenho mínimo da escola e dos participantes da equipa.

Critério 5. Grau de satisfação dos beneficiários da iniciativa com a intervenção. A pontuação deste critério segue a seguinte orientação:

- 20 pontos para as iniciativas em que pelo menos 75% dos beneficiários acharam muito útil para si;
- 15 pontos para as equipas em que 50% e 74% dos beneficiários acharam muito útil para si;
- 10 pontos para as equipas em que 25% e 49% dos beneficiários acharam muito útil para si;
- 5 pontos para as equipas em que menos de 25% dos beneficiários acharam muito útil para si;
- 0 pontos para as equipas em que não foi avaliada a satisfação dos beneficiários.

Critério 6. Alcance real da iniciativa. A pontuação deste critério segue a seguinte orientação:

- Comparando todas as iniciativas que participam no concurso, às iniciativas com maior alcance real, ou seja, que abrangerem maior número de participantes durante o período de 1 de janeiro a 05 de abril de 2027 (33% do total de iniciativas), serão atribuídos 15 pontos cada;
- Às iniciativas com menor alcance real (33% do total de iniciativas) serão atribuídos 5 pontos cada;
- Às restantes iniciativas serão atribuídos 10 pontos (33% do total de iniciativas).
- Às iniciativas que não avaliarem o alcance serão atribuídos 0 pontos cada.

Critério 7. Alcance potencial da iniciativa. A pontuação deste critério segue a seguinte orientação:

- Comparando todas as iniciativas que participam no concurso, às iniciativas com maior alcance potencial, ou seja, que podem potencialmente abranger maior número de participantes durante o período de 6 de abril de 2027 e 6 de abril de 2028 (33% do total de iniciativas), serão atribuídos 15 pontos cada;
- Às iniciativas com menor alcance potencial (33% do total de iniciativas) serão atribuídos 0 pontos cada;
- Às restantes iniciativas serão atribuídos 5 pontos (33% do total de iniciativas).
- Às iniciativas que não avaliarem o alcance potencial serão atribuídos 0 pontos cada.

Critério 8. Qualidade e criatividade do vídeo de apresentação para o YouTube. A pontuação deste critério segue a seguinte orientação:

- 15-20 pontos para vídeos com duração inferior a quatro minutos, de grande qualidade e muito criativos, apelativos, com linguagem acessível, em que fica muito claro: em que consistiu o projeto, como decorreu, quais foram as participações dos vários tipos de intervenientes, que resultados foram atingidos, assim como testemunhos sobre o decorrer do projeto e mensagens importantes sobre saúde mental.
- 10-14 pontos para vídeos com duração inferior a quatro minutos que, apesar de terem linguagem acessível, terem mensagens importantes sobre saúde mental e serem claros sobre aquilo em que consistiu o projeto, como decorreu e que resultados foram atingidos, podem não ter grande qualidade ou serem muito criativos ou apelativos e não explicitar quais foram as participações dos vários tipos de intervenientes ou as suas impressões sobre o decorrer do projeto.
- 5-9 pontos para vídeos com duração superior a quatro minutos, ou vídeos com menos de quatro minutos em que se percebe em que consistiu o projeto, mas em que os outros aspetos estão em falta.

Todas as questões ou pedidos de esclarecimento relativos à interpretação ou aplicação dos termos e regras do presente regulamento deverão ser remetidas para concursojovens@manifestamente.org, para análise e resposta.

www.manifestamente.org

- 0-4 pontos para vídeos em que não se consegue perceber em que consistiu o projeto, ou vídeos com duração superior a cinco minutos. Será atribuída pontuação zero aos vídeos que utilizarem conteúdos vídeo ou áudio sujeitos a *copyright*.

Critério 9. Alcance do vídeo de apresentação no YouTube. A pontuação deste critério segue a seguinte orientação:

- Comparando todos os vídeos das participações no concurso, aos vídeos com maior número de visualizações às 11:00 do dia 7 de Maio de 2027 (20% do total de iniciativas), serão atribuídos 20 pontos cada;
- Aos vídeos (20% do total de iniciativas) seguintes com maior número de visualizações serão atribuídos 15 pontos cada;
- Aos vídeos (20% do total de iniciativas) seguintes com maior número de visualizações serão atribuídos 10 pontos cada;
- Aos vídeos (20% do total de iniciativas) seguintes com maior número de visualizações serão atribuídos 5 pontos cada;
- Os vídeos com menor número de visualizações (20% do total de iniciativas) receberão zero pontos neste critério. Será atribuída pontuação zero aos vídeos que utilizarem conteúdos vídeo ou áudio sujeitos a *copyright*.

Critério 10. Qualidade e criatividade do vídeo de apresentação para o TikTok e Instagram. A pontuação deste critério segue a seguinte orientação:

- 15-20 pontos para vídeos com duração inferior a 60 segundos, de grande qualidade e muito criativos, apelativos, com linguagem acessível, em que conseguem passar uma mensagem importante sobre saúde mental e chamar a atenção para o respetivo projeto.
- 10-14 pontos para vídeos com duração inferior a 60 segundos em que, apesar de a linguagem ser acessível e passar uma mensagem sobre saúde mental, podem não ser tão apelativos.
- 5-9 pontos para vídeos com duração entre 60 e 90 segundos, ou vídeos em que não se percebe bem a mensagem sobre saúde mental.
- 0-4 pontos para vídeos com duração superior a 90 segundos. Será atribuída pontuação zero nos vídeos enviados após 06.04.2027 e nos vídeos que utilizarem conteúdos vídeo ou áudio sujeitos a *copyright*.

5.3. A nota máxima a atribuir a cada trabalho será de 190 pontos. O vencedor (1º lugar) será a equipa que obtiver maior pontuação, sendo atribuídos o 2.º e o 3.º lugares às candidaturas com as pontuações seguintes, respetivamente.

5.4. Serão destacadas com menções honrosas as candidaturas que obtiverem maior pontuação nas seguintes categorias:

5.4.1. Menção honrosa científica, será atribuída à candidatura que, excluídos os três primeiros lugares, obtiver maior pontuação nos seguintes critérios: Critério 1. A adequação da iniciativa às necessidades levantadas; Critério 2. O rigor e qualidade científica da iniciativa; Critério 3. adequação dos parceiros da iniciativa;

5.4.2. Menção honrosa de criatividade e inovação, será atribuída à candidatura que, excluídos os três primeiros lugares, obtiver maior pontuação nos seguintes critérios: Critério 4. Inovação e criatividade da iniciativa no contexto escolar; Critério 8. qualidade e criatividade do vídeo de apresentação para o YouTube; Critério 10. qualidade do vídeo de apresentação para o TikTok e Instagram;

5.4.3. Menção honrosa de alcance e impacto, será atribuída à candidatura que, excluídos os três primeiros lugares, obtiver maior pontuação nos seguintes critérios: Critério 5. grau de satisfação dos beneficiários com a utilidade da iniciativa; Critério 6. alcance real da iniciativa; Critério 7. alcance potencial da iniciativa; Critério 9. alcance do vídeo de apresentação no YouTube;

Todas as questões ou pedidos de esclarecimento relativos à interpretação ou aplicação dos termos e regras do presente regulamento deverão ser remetidas para concursojovens@manifestamente.org, para análise e resposta.

www.manifestamente.org

5.5. Em caso de empate na votação, será dada preferência aos trabalhos que integrem funcionalidades de acessibilidade, como interpretação em língua gestual portuguesa, legendagem para surdos e/ou audiodescrição.

5.6. O júri é constituído pelos seguintes elementos:

- Bruno Macedo, Fundação Calouste Gulbenkian
- Rita Teixeira, Pedopsiquiatra, Coordenação Nacional de Políticas de Saúde Mental;
- Mónica Silva, Psicóloga Escolar no ensino secundário;
- Natália Rodrigues, Enfermeira de Saúde Escolar;
- Pedro Espírito Santo, engenheiro civil, pai de dois jovens;
- Luana Pinho, jovem estudante de 18 anos:
- Maria João Avelino, psiquiatra, conselho consultivo da ManifestaMente;
- Sofia Pinto, médica de medicina geral e familiar, conselho consultivo da ManifestaMente;
- Cátia Monteiro, designer de comunicação;
- E ainda convidados especiais que vamos anunciar mais tarde.

5.7. As decisões do júri, tomadas de acordo com a sua apreciação e orientadas pelos critérios indicados nos pontos anteriores, são soberanas e irrevogáveis, não existindo qualquer tipo de possibilidade de recurso por parte dos participantes.

Artigo 6.º
Divulgação dos resultados

6.1. Os resultados relativamente aos 10 finalistas do Concurso serão divulgados a 10 de maio de 2027, através de comunicados nas redes sociais, site e *newsletter* da ManifestaMente, e diretamente aos finalistas via e-mail.

6.2. O vencedor será anunciado na cerimónia de entrega de prémios a realizar no auditório da Fundação Calouste Gulbenkian no dia 04.06.2027, para a qual estão convidados os representantes das 10 equipas finalistas, assim como os membros do júri e da equipa da ManifestaMente.

6.3. A confidencialidade relativa aos vencedores mantém-se até ao anúncio dos premiados.

Todas as questões ou pedidos de esclarecimento relativos à interpretação ou aplicação dos termos e regras do presente regulamento deverão ser remetidas para concursojovens@manifestamente.org, para análise e resposta.

www.manifestamente.org

Artigo 7.º
Prémios

7.1. A candidatura vencedora do 1º lugar do Concurso vivaMente terá direito a um prémio consistente numa viagem, organizada por uma agência de viagens com acompanhamento de um monitor da agência, com duração entre 2 a 4 noites, a Paris, Roma, Berlim, Amsterdão, Sevilha, Madrid ou outro destino a definir à escolha dentro das propostas da ManifestaMente, incluindo voos, alojamento e seguro de viagem para todos os jovens da equipa vencedora e 2-3 adultos designados pela equipa, no valor de referência de 20.000€ (vinte mil euros). Conforme o número total de jovens vencedores e o destino escolhido, poder-se-ão acrescentar outros benefícios como refeições, entradas em museus ou outros. Só serão elegíveis para prémio os jovens que forem designados como constituintes da equipa no formulário de submissão preenchido pelo adulto responsável pela candidatura até 06.04.2027.

7.2. A candidatura vencedora do 2º lugar do Concurso vivaMente terá direito a um prémio consistente numa viagem, organizada por uma agência de viagens, com a duração de 1 a 2 noites, para um destino à escolha dentro das propostas apresentadas pela ManifestaMente, incluindo transporte, alojamento e seguro de viagem, para todos os jovens da equipa vencedora e 2-3 adultos designados pela equipa, no valor de referência de 8.000€ (oito mil euros euros). Conforme o número total de jovens vencedores e o destino escolhido, poder-se-ão acrescentar outros benefícios como refeições, entradas em museus ou outros. Só serão elegíveis para prémio os jovens que forem designados como constituintes da equipa no formulário de submissão preenchido pelo adulto responsável pela candidatura até 06.04.2027.

7.3. A candidatura vencedora do 3º lugar do Concurso vivaMente terá direito a um prémio consistente num passeio de 1 dia, a um destino num raio de 150 km à escolha dentro das propostas da ManifestaMente, com transporte, seguro de viagem e bilhetes incluídos, no valor de referência de 3000€, para todos os jovens da equipa vencedora e 2-3 adultos designados pela equipa. Conforme o número total de jovens vencedores e o destino escolhido, poder-se-ão acrescentar outros benefícios como refeições, entradas em museus ou outros. Só serão elegíveis para prémio os jovens que forem designados como constituintes da equipa no formulário de submissão preenchido pelo adulto responsável pela candidatura até 06.04.2027.

7.4. A candidatura vencedora da menção honrosa científica do Concurso terá direito a um prémio surpresa.

7.5. A candidatura vencedora da menção honrosa de criatividade e inovação do Concurso terá direito a um prémio surpresa.

7.6. A candidatura vencedora da menção honrosa de alcance e impacto do Concurso terá direito a um prémio surpresa.

Todas as questões ou pedidos de esclarecimento relativos à interpretação ou aplicação dos termos e regras do presente regulamento deverão ser remetidas para concursojovens@manifestamente.org, para análise e resposta.

www.manifestamente.org

7.7. Todas as 10 candidaturas finalistas terão direito a um prémio surpresa.

7.8. Os adultos responsáveis por cada uma das candidaturas vencedoras deverão reclamar os prémios até 30 de setembro de 2027. Os prémios serão entregues exclusivamente ao adulto responsável pela candidatura.

7.9. Todos os participantes terão direito a um certificado de participação no Concurso vivaMente, que será enviado por e-mail para o adulto responsável pela candidatura.

7.10. Os prémios não reclamados até 30 de setembro de 2027 reverterão para a associação sem fins lucrativos ManifestaMente.

Artigo 8.º
Custos de participação

8.1. A participação no Concurso vivaMente, assim como no curso de capacitação escolar para a implementação de iniciativas de promoção de saúde mental, é gratuita.

8.2. Os custos em que cada equipa decidir incorrer para implementar a sua iniciativa ficam a cargo da mesma, não podendo ser, em qualquer circunstância, reembolsados ou imputados à ManifestaMente, ou a qualquer uma das entidades financiadoras ou patrocinadoras.

8.3. Dependendo da localização geográfica das equipas finalistas, a ManifestaMente e/ou a Fundação Calouste Gulbenkian poderão comparticipar, total ou parcialmente, o financiamento da deslocação dos representantes dos finalistas a Lisboa, para a cerimónia de entrega de prémios e partilha de experiências, no dia 04.06.2027.

Artigo 9.º
Disposições finais

9.1. Os dados pessoais dos candidatos serão utilizados apenas para as finalidades definidas no âmbito deste Concurso, no estrito cumprimento da legislação nacional aplicável e do Regulamento Geral da Proteção de Dados.

9.2. A ManifestaMente não se responsabiliza pela utilização de materiais sujeitos a *copyright* que as equipas possam utilizar, ou qualquer ação legal a que a escola seja sujeita no decurso do concurso.

Todas as questões ou pedidos de esclarecimento relativos à interpretação ou aplicação dos termos e regras do presente regulamento deverão ser remetidas para concursojovens@manifestamente.org, para análise e resposta.

www.manifestamente.org

Anexo 1

DECLARAÇÃO – A preencher pelos participantes adultos que integrarem as equipas candidatas ao Concurso vivaMente.

Eu, _____

(nome do participante), com o Cartão de Cidadão n.º _____, declaro compreender e aceitar as condições e regras do Concurso vivaMente e autorizar a divulgação dos materiais submetidos a concurso, no qual constam os meus dados pessoais (nome, imagem e/ou voz), na plataforma do YouTube, TitkTok, redes sociais, e site e *newsletter* da ManifestaMente, assim como quaisquer meios de comunicação social, entrevistas, eventos relacionados com o Concurso, sessões de fotografia, vídeos, programas de rádio e televisão, encontros ou conferências sobre saúde mental ou em outros contextos considerados pertinentes para a promoção da iniciativa e da saúde mental, sem restrições territoriais, por tempo indeterminado. Autorizo que os referidos materiais submetidos a concurso sejam colocados nas contas de YouTube, TikTok e redes sociais da ManifestaMente, sabendo que podem vir a ser partilhados por terceiros alheios à ManifestaMente, no âmbito dos termos e condições destas plataformas.

Declaro que não tenho expectativa de qualquer compensação ou pagamento relativo ao uso da minha imagem e compreendo que a utilização desses materiais será feita de boa-fé e para os fins previamente mencionados.

Data: _____

Assinatura: _____

Todas as questões ou pedidos de esclarecimento relativos à interpretação ou aplicação dos termos e regras do presente regulamento deverão ser remetidas para concursojovens@manifestamente.org, para análise e resposta.

www.manifestamente.org

Anexo 2

DECLARAÇÃO – A preencher pelo encarregado de educação dos menores (idade inferior a 18 anos a 15.09.2026) que integrarem as equipas candidatas ao Concurso vivaMente.

Eu, _____

(nome do encarregado de educação/titulares das responsabilidades parentais), com o Cartão de Cidadão n.º _____, Encarregado(a) de Educação de _____

(nome do menor participante), com o Cartão de Cidadão n.º _____, declaro compreender e aceitar as condições e regras do Concurso vivaMente e autorizar a divulgação dos materiais submetidos a concurso, no qual constam os dados pessoais do meu educando (nome, imagem e/ou voz), na plataforma do YouTube, TitkTok, redes sociais, e site e *newsletter* da ManifestaMente, assim como quaisquer meios de comunicação social, entrevistas, eventos relacionados com o Concurso, sessões de fotografia, vídeos, programas de rádio e televisão, encontros ou conferências sobre saúde mental ou em outros contextos considerados pertinentes para a promoção da iniciativa e da saúde mental, sem restrições territoriais, por tempo indeterminado. Autorizo que os referidos materiais submetidos a concurso sejam colocados nas contas de YouTube, Tiktok e redes sociais da ManifestaMente, sabendo que podem vir a ser partilhados por terceiros alheios à ManifestaMente, no âmbito dos termos e condições destas plataformas.

Declaro que não tenho expectativa de qualquer compensação ou pagamento relativo ao uso da imagem e trabalho do meu educando, e compreendo que a utilização desses materiais será feita de boa-fé e para os fins previamente mencionados.

Escola/InstituiçãodoEducando:_____

_____

Ano de Escolaridade: _____ Turma: _____

Data: _____ Assinatura: _____

Todas as questões ou pedidos de esclarecimento relativos à interpretação ou aplicação dos termos e regras do presente regulamento deverão ser remetidas para concursojovens@manifestamente.org, para análise e resposta.

www.manifestamente.org

Anexo 3

DECLARAÇÃO – A preencher pelo adulto responsável pela candidatura da equipa candidata ao Concurso vivaMente.

_____

(nome do adulto responsável), com o Cartão de Cidadão n.º _____,

na qualidade de psicólogo escolar / professor / enfermeiro de saúde escolar / encarregado de educação / assistente social / outro _____

_____

(riscar o que não interessa), declara compreender e aceitar os termos e condições descritos no Regulamento do Concurso vivaMente.

Pela presente declaração o referido responsável da candidatura declara que se compromete, sob compromisso de honra, a:

- Comunicar oralmente e por email a todos os participantes, quais os recursos disponíveis para os jovens no âmbito da saúde mental, e forma de os contactar. Colocar também um cartaz na escola e/ou sala de aula com essa informação.
- Garantir que pelo menos 80% da equipa participou/assistiu na totalidade ao curso de capacitação escolar para a implementação de iniciativas de promoção de saúde mental;
- Todos os jovens têm oportunidade de participação ativa no processo de decisão e uma ou mais tarefas a desempenhar na iniciativa implementada;
- A iniciativa implementada cumpre as recomendações do profissional de saúde com competências em saúde mental responsável por validar a candidatura.

Pela presente declaração o profissional autoriza também a divulgação do trabalho apresentado pela equipa, do qual constam os seus dados pessoais (nome, imagem e/ou voz e eventualmente nome da escola, turma e ano de escolaridade), na plataforma do YouTube, Tiktok, redes sociais e site e *newsletter* da ManifestaMente, assim como quaisquer meios de comunicação social, entrevistas, eventos relacionados com o Concurso, sessões de fotografia, vídeos, programas de rádio e televisão, encontros ou conferências sobre saúde mental ou em outros contextos considerados pertinentes para a promoção da iniciativa e da saúde mental, sem restrições territoriais, por tempo indeterminado. O referido trabalho será colocado nas contas de YouTube, Tiktok e redes sociais da ManifestaMente, podendo vir a ser partilhados por terceiros alheios à ManifestaMente, no âmbito dos termos e condições destas plataformas.

Todas as questões ou pedidos de esclarecimento relativos à interpretação ou aplicação dos termos e regras do presente regulamento deverão ser remetidas para concursojovens@manifestamente.org, para análise e resposta.

www.manifestamente.org

Declaro que não tenho expectativa de qualquer compensação ou pagamento relativo ao uso da minha imagem e trabalho, e compreendo que a utilização desses materiais será feita de boa-fé e para os fins previamente mencionados.

Escola / Instituição da equipa candidata:

_____

Ano de Escolaridade*: _____ Turma*: _____

Data: _____ Assinatura: _____

* a preencher no caso da equipa ser uma turma de uma escola

Todas as questões ou pedidos de esclarecimento relativos à interpretação ou aplicação dos termos e regras do presente regulamento deverão ser remetidas para concursojovens@manifestamente.org, para análise e resposta.

www.manifestamente.org

Anexo 4

DECLARAÇÃO - *A preencher pelo **profissional de saúde com competências em saúde mental** responsável por validar a adequação e conteúdo das iniciativas a implementar pela equipa candidata ao Concurso vivaMente.*

(nome do profissional de saúde), com o Cartão de Cidadão n.º _____ _____, na qualidade de psicólogo / médico psiquiatra / médico pedopsiquiatra / médico de medicina geral e familiar / enfermeiro de saúde escolar / enfermeiro de saúde mental *(riscar o que não interessa)*, declara compreender e aceitar os termos e condições descritos no Regulamento do Concurso vivaMente.

Pela presente declaração o referido profissional de saúde declara que se compromete, sob compromisso de honra, a:

- Ajudar, se necessário, a criar um **protocolo para sinalização e apoio de jovens em risco**;
- **Colaborar na decisão e planificação** relativa à iniciativa a implementar pela equipa;
- Emitir recomendações à equipa candidata no sentido de garantir que a iniciativa a implementar, está **de acordo com princípios atualizados de promoção de saúde mental em contexto escolar, de acordo com a sua formação, experiência e deontologia profissional**;
- Verificar a **adequação científica dos conteúdos** sobre saúde mental, produzidos no âmbito da iniciativa a implementar;
- Colaborar no **preenchimento do "formulário arranque"** pela equipa candidata, garantindo que o plano final de implementação da iniciativa reflete as suas recomendações.

Pela presente declaração o profissional declara também compreender e aceitar as condições e regras do Concurso vivaMente e autorizar a divulgação dos materiais submetidos a concurso, no qual constam os meus dados pessoais (nome, imagem e/ou voz), na plataforma do YouTube, TitkTok, redes sociais, e site e *newsletter* da ManifestaMente, assim como quaisquer meios de comunicação social, entrevistas, eventos relacionados com o Concurso, sessões de fotografia, vídeos, programas de rádio e televisão, encontros ou conferências sobre saúde mental ou em outros contextos considerados pertinentes para a promoção da iniciativa e da saúde mental, sem restrições territoriais, por tempo indeterminado. Autorizo que os referidos materiais submetidos a concurso sejam colocados nas contas de YouTube, Tiktok e redes sociais da ManifestaMente, sabendo que podem vir a ser partilhados por terceiros alheios à ManifestaMente, no âmbito dos termos e condições destas plataformas.

Todas as questões ou pedidos de esclarecimento relativos à interpretação ou aplicação dos termos e regras do presente regulamento deverão ser remetidas para concursojovens@manifestamente.org, para análise e resposta.

www.manifestamente.org

Declaro que não tenho expectativa de qualquer compensação ou pagamento relativo ao uso da minha imagem e trabalho, e compreendo que a utilização desses materiais será feita de boa-fé e para os fins previamente mencionados.

Escola / Instituição da equipa candidata:

_____

Ano de Escolaridade*: _____ Turma*: _____

Data: _____ Assinatura: _____

* a preencher no caso da equipa ser uma turma de uma escola